PROC. Nº 0387/18 PLL Nº 026/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº Lay /18 - CCJ

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Erno Harzheim.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

Preliminarmente, foi examinado pela douta Procuradoria desta Casa, fl. 39, que se manifestou acerca da matéria objeto da Proposição, dizendo que não vislumbra óbice.

Quando se propõe o título de Cidadão Emérito a uma pessoa aqui nascida, regra geral, ela precisa de atos realizados, aqui, em benefício de seus habitantes.

Erno Harzheim é um profissional que, em duas décadas, já deixou sua trajetória marcada nesta Capital.

Médico, professor, Secretário Municipal, no momento, atuante no SUS.

O Projeto é meritório em sua propositura, sendo assim, diante do exposto, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de maio de 2018.

Vereador Adeli/Sell,

Relator.



PROC. N° 0387/18 PLL N° 026/18 Fl. 2

PARECER Nº 607 /18 - CCJ

Aprovado pela Comissão em つっています

Things Durate

Vereador Dr. Thiago - Presidente

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Clàudio Janta

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Ricardo Gomes

Vereador Rodrigo Maroni